



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

"D E C R E T O N.º "80"

"Aprova loteamento"

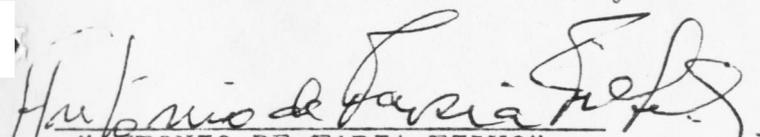
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta do processo n. 826, de vinte e três de abril de mil novecentos e cinquenta e seis,

D E C R E T A :

Artigo Único- Fica aprovado o loteamento urbano denominado "BARIRRO JARDIM DIAMANTINA", de propriedade dos Srs. LUIZ - ZACHARIAS PEDROZA, EUDORO ZACHARIAS PEDROZA e MOEMA PEDROZA, situado na parte norte desta Capital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 2(dois) dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis (1.956).

  
"JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO"  
= PREFEITO =

  
"ANTÔNIO DE FÁRIA FILHO"  
"SECRETÁRIO".